

PORTARIA Nº 207/2005

**“Concede licença por motivo de
doença em pessoa da família”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 01(um) dia de licença à servidora CARINA WILKE, por motivo de doença em pessoa da família(mãe-EMILIA), nos termos do art. 107 da Lei 044/93, EM 19.12.2005.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2005

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 21.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo